



Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul  
(Lei Municipal de nº 1489 de 29 .08. 1966)

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED GESTÃO 2023/2025**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se no Centro de Capacitação dos Profissionais de Educação (CECAPE), localizado à Rua Tapajós, número 300, no Bairro Barcelona, em São Caetano do Sul, São Paulo, os membros eleitos no Conselho Municipal de Educação (COMED) para deliberar sobre a pauta do dia. A Presidente do Conselho, professora Sandra Gimenes Pinto, presidiu esta reunião saudando os conselheiros presentes: Alexandra de Jesus Auger, Almir Vicentini, Eliete Garcia de Souza, Evanize Juarez, Ana Flavia Vieira Marcondes, Juliane de Carvalho Yamane, Karina Aparecida Broesdorf, Katia Cristina B. da Cruz, Meire Bernardi, Rafael Araujo Moro, Rafael Ridolfi, Tiago Luiz de Araujo e Valéria O. Florindo. Mencionou a lista de presença do dia e a realização da gravação em áudio do encontro, como combinado na última reunião, para auxiliar no registro dos dados em ata pela conselheira Meire. A presidente Sandra apresentou os dois assuntos da pauta do dia: a necessidade de eleger dois candidatos para compor o conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a deliberação a respeito da aprovação da Matriz para o Ensino Fundamental. A presidente do conselho seguiu explicando que a Secretaria de Educação do município (SEEDUC) já havia realizado a solicitação para tal indicação ao conselho e, recentemente, recebeu a carta do FUNDEB orientando a indicação para este conselho. A presidente, então, perguntou aos conselheiros quem gostaria de fazer parte do conselho do FUNDEB, se algum dos presentes se candidataria. Dos conselheiros presentes na reunião, demonstraram interesse as conselheiras Meire Bernardi e Karina Aparecida Broesdorf; esta segunda conselheira colocou-se à disposição, caso nenhum outro conselheiro demonstre interesse, pois ambas são representantes da etapa da Educação Infantil. Como nenhum outro conselheiro presente na reunião manifestou interesse, a presidente Sandra deixou estas conselheiras indicadas para o conselho do FUNDEB. A presidente Sandra deu continuidade à reunião abordando o outro assunto: a aprovação da Matriz do Ensino Fundamental referente ao Ensino Integral que será implementado nas escolas do município em todas as unidades escolares que atendem a esta etapa da educação básica. O conselheiro Tiago, diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Fláquer, apresentou o desenho do modelo de horário de entrada e de saída da sua unidade escolar. A presidente Sandra lembrou aos conselheiros que encaminhou com antecedência o documento com a matriz curricular para análise/apreciação e para conhecimento dos conselheiros com a nomenclatura "Programa de Tempo Integral". Destacou que este documento e esta ação já vêm sendo discutidos pela SEEDUC junto aos diretores das unidades escolares correspondentes, para alinhar a grade e atender a este novo tipo de ensino integral.





Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul  
(Lei Municipal de nº 1489 de 29 .08. 1966)

Neste momento, cabe ao conselho aprovar a matriz curricular. A presidente Sandra solicitou que a conselheira Alexandra explicasse estas mudanças e ressaltasse os ajustes feitos para este atendimento, pois o município também está implantando a lei de um terço de jornada para os professores da rede. Lembrou também que, no dia de hoje, no período da noite, o prefeito José Auricchio Júnior lançará o programa ao público no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação Dra. Zilda Arns (CECAPE), anunciando que o município está lançando o Programa de Tempo Integral. A presidente Sandra mencionou que o município de São Caetano do Sul praticamente já está alcançando a meta do governo federal, priorizando as necessidades dos alunos e das suas respectivas famílias. Retomou que os diretores das unidades escolares de ensino fundamental reuniram-se com suas famílias e com a comunidade, organizando seus horários e seus modelos de atendimento com a variação de horário adequada a cada comunidade. O conselheiro Tiago apresentou o modelo de horários que sua unidade adotará para dar início ao programa. Com a palavra, a conselheira Alexandra demonstrou que o documento compartilhado via WhatsApp com os conselheiros corresponde ao mesmo documento que permeou as discussões entre os diretores e os grupos de supervisores, após análise e constatação de duplicidade ou de erros de digitação em alguns itens. Explicou que o primeiro quadro refere-se ao modelo de meio período para o período estendido, que corresponde à carga horária de trinta e cinco horas, uma proposta do governo federal. Destacou a diferença do modelo atualmente adotado: as crianças já ficam trinta aulas na unidade escolar; contabilizando o almoço, ficariam mais uma hora na escola, somada às oficinas. Cada modelo será implementado de acordo com a definição feita após a discussão realizada entre as unidades escolares e a comunidade. A presidente Sandra retomou a definição sobre a carga horária: sete horas diárias cumpridas em cinco dias na semana correspondem a trinta e cinco horas semanais. A conselheira Alexandra destacou que, contabilizando o horário de almoço e o do intervalo, temos quarenta e duas horas/aulas semanais, embora o programa determine trinta e cinco horas/relógio semanais para facilitar. Nesse contexto, é mencionada uma disciplina de convivência ética, que se repete nas oficinas curriculares. A disciplina será retirada da parte das oficinas e se manterá na parte diversificada. Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estão previstas três aulas de ciências; nas unidades escolares, os alunos terão duas aulas de ciências e uma aula de práticas científicas, incluída na parte diversificada. Trata-se do mesmo tema, mas oferecerão a oportunidade para um professor especialista ministrar esta aula nas unidades que contam com professores com maior disponibilidade de aulas; inclusive, este consegue ter estas aulas atribuídas. Também retiraram a palavra "mínimo" na parte das oficinas, pois não há um desejo de apontar quantidades; há um número fechado na matriz, que corresponde a quatro aulas de oficinas. O gestor tem autonomia para escolher o tema transversal, aproveitando a área do professor para promover os projetos. Assim, cada gestor poderá aproveitar o seu grupo de professores e, dentro dos seis temas/seis possibilidades, determinar qual oficina atenderá aos alunos. A conselheira





Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul  
(Lei Municipal de nº 1489 de 29 .08. 1966)

informou que eram estas as alterações relacionadas à matriz. A presidente Sandra mencionou que a Escola Municipal de Educação Professora Alcina Dantas Feijão não oferece ensino integral, diferentemente do que consta na terceira página deste documento, relacionada à etapa de Ensino Médio. Desse modo, solicitou a retirada desta informação do documento. A conselheira Alexandra seguiu mencionando as alterações no quadro 2, que se refere às escolas que já oferecem ensino integral na rede, nas quais as crianças entram às 07h30 e saem às 16h40. A alteração se refere aos módulos nas oficinas curriculares que, até o momento, são: módulo de artes, módulo de esportes, módulo de ciências e tecnologia e módulo de línguas estrangeiras. Para haver uma adequação à outra matriz, pensando em histórico escolar e documentação escolar, serão mantidas as mesmas nomenclaturas, como sugerem os temas transversais da BNCC. Também serão inseridas as oficinas relacionadas ao meio ambiente, à economia, à saúde, ao multiculturalismo, às ciências, à tecnologia e aos esportes. A diferença é que, para o ensino de tempo integral, serão dez aulas e não quatro aulas, como consta na matriz de trinta e cinco horas. A oficina de práticas científicas será incluída na parte diversificada, deixando de pertencer às oficinas. A presidente Sandra mencionou que uma parcela pequena de famílias, nas discussões com os gestores escolares, demonstrou contrariedade no sentido de o aluno cumprir a jornada de ensino integral, por apresentar situações relacionadas a outras atividades (treinamentos, terapias, etc.) que estes alunos fazem no contraturno. Ficou determinado que os pais das famílias que têm estes compromissos terão de apresentar uma declaração do local onde o aluno é atendido, e que também deverão assinar um documento indicando que a criança ficará somente no horário de atendimento escolar regular para o ano de 2024. A conselheira Alexandra mencionou que o município está com esta proposta e que as coisas vão se acomodando para esta organização. A conselheira Kátia e o conselheiro Tiago deram exemplos de situações de horários para este atendimento. A conselheira Alexandra destacou que não ocorrerão grandes modificações, independentemente dos horários de atendimento de cada unidade escolar. A conselheira Evanize indagou como será registrada a frequência, inclusive no histórico escolar. A conselheira Alexandra respondeu que, como o programa está em construção, ainda será avaliada a questão do registro da frequência e da assiduidade, inclusive se haverá menção ou não. Tudo isso é um processo, uma construção. A família que já tem toda uma organização e encara o projeto como um "prejuízo", pelo fato de o aluno ser patrolheiro mirim, aluno de PEC ou atleta federado, por exemplo, deverá procurar e conversar com a gestão da escola e trazer uma declaração que comprove tal situação. Não é simplesmente uma recusa, haverá uma conversa. A presidente Sandra ressaltou que este pai ou esta mãe que deseja que o filho não faça parte desse programa assinará um documento elaborado pela escola (enquanto rede, deve-se pensar em um documento padrão). Algumas crianças têm uma necessidade muito grande em ficar na escola e, pensando desta forma, o prefeito implantou o ensino integral em cem por cento das escolas, sendo a primeira cidade do Brasil a cumprir a meta do Governo Federal. A





Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul  
(Lei Municipal de nº 1489 de 29 .08. 1966)

conselheira Evanize citou as crianças elegíveis, que apresentam um tempo de concentração diferenciado para ficar em sala de aula. A presidente Sandra afirmou que já estão bem atentos a respeito. A maioria dos pais optaram por este atendimento e prevalece a escolha da maioria. A conselheira Alexandra declarou que já é um caminho sem volta, complementando a fala da presidente Sandra sobre a implantação deste projeto pelo governo federal, que vai acontecer. A conselheira Alexandra sustenta que, quando há a desmistificação do projeto, tem-se a clareza de que as crianças saem de um período de trinta aulas para trinta e quatro aulas. O almoço já havia sido implementado, e os alunos já ficam um tempo maior na escola. E agora, serão mais quatro aulas. Não é como as escolas do ensino fundamental, nas quais as crianças ficam praticamente o dia todo, os dois períodos na escola. Antes das famílias se colocarem contra ou a favor, é necessário entender a proposta. A diferença de 2023 para 2024 corresponde a quatro horas/ aula. Para o gestor, será um grande desafio em relação ao espaço físico e à quantidade de crianças. O intuito da conselheira Alexandra é valorizar essa ideia sensacional e refletir sobre a oportunidade de discutir acerca de outros temas. A presidente Sandra mencionou novamente que este processo vai acontecer e o município de São Caetano do Sul está se antecipando. Na sequência, a presidente colocou em votação a matriz em pauta e orientou que cada conselheiro levantasse a mão se fosse a favor da aprovação. O conselheiro Tiago trouxe uma reflexão sobre as possibilidades de horário de lanche para atender ao período da criança na escola, que algumas estratégias serão pensadas para atender bem aos alunos e contemplar a matriz. A conselheira Alexandra mencionou que, para as questões de alimentação, também existem planos A e B para atender às especificidades de cada unidade. Será um próximo passo e está no radar do planejamento. Cada caso será analisado e as determinações atenderão às necessidades de cada unidade. A presidente Sandra retomou a votação e perguntou quem aprovava a matriz. Em seguida, contou os braços levantados e, dos treze conselheiros presentes que votaram (exceto a presidente), todos os conselheiros votaram a favor. A votação foi unânime a favor da matriz. Em seguida, os conselheiros gestores de escolas do ensino fundamental presentes trocaram ideias de como estão planejando a utilização dos espaços disponíveis e o tempo de alimentação para atender aos alunos, considerando o espaço físico, as oficinas e a readaptação da escola para este atendimento integral. A presidente Sandra afirmou que, ao final de 2024, após passarem pela experiência, todos certamente estarão mais aliviados. Estamos em processo de construção e, após vivenciarem o processo, todos se adaptam. Para finalizar, a presidente Sandra encerrou os assuntos da pauta e apresentou a última ata da reunião do mês de outubro, entregando o documento para os conselheiros presentes assinarem. Enfatizou que esta reunião representa os encontros de novembro e dezembro de 2023, pois os assuntos em demanda foram todos tratados nos encontros do COMED. A próxima reunião será em fevereiro de 2024 e os conselheiros devem aguardar informações sobre a data de realização, a ser transmitida via WhatsApp. A presidente





Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul  
(Lei Municipal de nº 1489 de 29 .08. 1966)

agradeceu a parceria do grupo e deixou votos de um novo ano abençoado para todos. Sem mais para o presente momento, eu, conselheira Meire Bernardi, secretária da reunião, digitei a presente ata, a qual será lida e assinada pelos membros do Conselho Municipal de Educação presentes na próxima reunião.

Spinto, Craujo, Meire Bernardi,  
Juarez, Uflido, Alexandra, ~~Presidente~~;  
Juyacuan Klau Kach